



## PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de logradouro público.**

**Projeto nº 237/2023, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua João Quitéria da Silva a atual rua sem nome, situada no início da Estrada Albertina Jovelina de Jesus, na Comunidade das Palmeiras, no Bairro Náutico.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504 de 26 de maio de 1999: "Líder e Benfeitor Comunitário".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 16 de janeiro de 2024.

**José Márcio Lopes Guedes**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Marlon Siqueira Rodrigues Martins**  
**1º Secretário**

